



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO DO PRESIDENTE N°029, DE 21 DE JUNHO DE 2023

ESTABELECE O PERÍODO DE FÉRIAS DA SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS - TJD/AM, usando de suas atribuições legais e o disposto no artigo. 9°-I¹ do CBJD e art. 31-I² e XIX³ do Regimento Interno,

CONSIDERANDO, que cabe ao Presidente o dever de zelar pelo perfeito funcionamento da Justiça Desportiva do Amazonas;

CONSIDERANDO, o período de férias da Secretaria Geral;

CONSIDERANDO, que os procedimentos devem ser bem claros;

CONSIDERANDO, o calendário anual jurídico desportivo;

R E S O L V E :

¹ Art.9°, I. CBJD - zelar pelo perfeito funcionamento do Tribunal e fazer cumprir suas decisões.

² Art. 31-I. RI - Zelar pelo perfeito funcionamento da Justiça Desportiva e fazer cumprir suas decisões



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS

Art. 1º - Estabelecer o período de 01 de Junho de 2023 a 01 de Julho de 2023 como período de férias da Secretaria Geral no Tribunal de Justiça Desportiva do Amazonas.

Art. 2º - Nomear a Srta. **FERNANDA ARAÚJO DE SOUZA**, para exercer a função de Secretaria Geral Substituta desta Corte de Justiça Desportiva pelo período de 01 de Junho de 2023 a 01 de Julho de 2023.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução do Presidente entrará em vigor na datade sua publicação.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Amazonas - TJD, Manaus (AM), 21 de junho de 2023.


EDSON ROSAS JÚNIOR

PRESIDENTE DO TJD/AM